



Faculdade  
Latino-Americana de  
Ciências Sociais  
Sede Brasil



---

Projeto FLACSO 01/2017 – *“Promoção da profissionalização do servidor público e fortalecimento das capacidades estatais”*

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA**

---

### **1. PERFIL**

Contratação de 01 (um) profissional especializado, na modalidade produto, com Graduação em Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia ou Ciências Sociais, e Especialização ou outra Pós-Graduação em áreas afins, em instituição de nível superior devidamente reconhecida pelo MEC.

**2. CÓDIGO DE REFERÊNCIA:** Projeto FLACSO 01/2017

### **3. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para elaboração de Estratégia de Mobilização de Stakeholders e Levantamento do Perfil dos Novos Prefeitos participantes do Projeto Piloto do Programa Liderando para o Desenvolvimento – Novos Prefeitos.

### **4. ENQUADRAMENTO DAS AÇÕES NO PROJETO**

O presente Termo de Referência está enquadrado no:

- Resultado 1.4 "Soluções de inovação em serviços públicos e políticas públicas identificadas", no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional entre Flacso e Enap.
- Atividade: 2. Contratação de consultores e especialistas internacionais, pessoa física ou jurídica, para produção e desenvolvimento de projetos.

Extraído do Documento de Projeto, sob título “Promoção da profissionalização do serviço público e fortalecimento das capacidades estatais - FLACSO 01/2017.

### **5. JUSTIFICATIVA**

Transformar a administração pública em competência, conhecimento, inovação, atitude, resultado e valor: esse é o papel que a Escola Nacional de Administração Pública - Enap assumiu desde a sua criação, em 1986. A Escola nasceu com a promessa de transformar a cultura e o modelo mental dos agentes públicos, formando e desenvolvendo gestores capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade.

Por mais de 30 anos, a Enap tem desempenhado um papel relevante no processo de inovação da cultura da administração pública e de aceleração da transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Para o alcance de sua missão, a escola oferece formação inicial, de aperfeiçoamento, de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, de pós-graduação, de desenvolvimento profissional e de capacitação permanente de agentes públicos, tanto do governo federal como de outros entes federados e de entidades paraestatais.

Nesse sentido, a Escola idealizou o Programa Liderando para o Desenvolvimento, que tem por finalidade promover o desenvolvimento regional e melhoria da gestão pública, por meio de 4 projetos: a) liderando mudanças - estados; b) liderando mudanças - municípios; c) novos prefeitos; d) MBA em gestão local e desenvolvimento. Cada um desses projetos está dividido em diferentes turmas, a depender do público envolvido. O presente instrumento é direcionado para contratação de profissional especializado ao projeto de capacitação de Novos Prefeitos.

O projeto destina-se a apoiar a preparação de 500 prefeitos em primeiro mandato, com uma abordagem inovadora e diferenciada, para o seu novo mandato, trabalhando questões relacionadas à gestão pública, boas práticas de início de mandato, inovação e aspectos de liderança.

O curso irá explorar abordagens de mobilização dos participantes na elaboração de políticas, no planejamento de ações, na construção de instrumentos e na prospecção de parcerias para criação de um ambiente colaborativo voltado à ampliação das capacidades de gestão para o desenvolvimento local.

O profissional contratado será fundamental para o êxito do curso, tendo em vista se tratar da primeira iniciativa dessa relevância para a Escola. Já foi contratado para elaborar e apresentar o programa da formação de Novos Prefeitos o curador, responsável por desenhar o curso, elaborar a ementa, planejar as sessões e atividades.

O profissional a ser contratado pelo presente processo deverá estar em contato sempre com instrutores, palestrantes e participantes, acompanhando e supervisionando as atividades de cada um, se responsabilizando pela facilitação dos trabalhos em sala de aula, pela orientação de alunos e professores quanto a questões relacionadas ao curso, e pela coordenação dos outros profissionais contratados para monitores das turmas de formação.

Nesse sentido, espera-se que esta Consultoria Técnica venha agregar novos conhecimentos para a Enap contribuindo para: (i) desenvolver um novo mecanismo de seleção de participantes, (ii) criar uma atividade de formação inovadora e diferenciada; (iii) garantir a qualidade da formação prestada; e (iv) aprimorar a oferta da Escola a partir da indicação de melhorias nos processos.

## 6. ATIVIDADES

6.1 As atividades consistem em:

- 1) Elaborar estratégia de mobilização da rede de stakeholders, com os principais atores, pontos de atenção, contatos e formas de abordagem com cada um dos atores envolvidos.
- 2) Realizar levantamento do perfil dos Novos Prefeitos aprovados em processo seletivo a ser executado pela coordenação do Projeto Piloto do Programa Liderando para o Desenvolvimento, a fim de subsidiar adequadamente a coordenação do Projeto.

6.2 A organização das atividades será realizada sob orientação e supervisão da Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos - Isadora Lacava ([programaliderando@enap.gov.br](mailto:programaliderando@enap.gov.br) e [isadora.lacava@enap.gov.br](mailto:isadora.lacava@enap.gov.br)) da Diretoria Executiva da Enap.

6.3 A consultoria contratada deverá manter a supervisora devidamente informada sobre as atividades programadas/realizadas durante todo o período de execução do contrato.

6.4 O candidato selecionado deverá apresentar os comprovantes de formação acadêmica e experiência profissional à Supervisora pelo contrato supracitado.

6.5 Caberá ao Supervisor encaminhar à Coordenação de Projetos, documentação comprobatória do candidato selecionado, juntamente com pedido de contratação no processo de seleção.

## 7. PRODUTOS

- **Produto 1:** Documento técnico contendo a estratégia de mobilização da rede de stakeholders, com os principais atores, pontos de atenção, contatos e formas de abordagem com cada um dos atores envolvidos.
- **Produto 2:** Documento técnico contendo o levantamento do perfil dos Novos Prefeitos selecionados em processo seletivo para o Projeto Piloto do Programa Liderando para o Desenvolvimento.

## 8. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Parcela	Descrição	Valor da Parcela (R\$)	Percentual	Data Prevista
<b>Produto 1</b>	Documento técnico contendo a estratégia de mobilização da rede de stakeholders, com os principais atores, pontos de atenção, contatos e formas de abordagem com cada um dos atores envolvidos.	<b>R\$5.000,00</b>	<b>50%</b>	<b>09/12/2020</b>
<b>Produto 2</b>	Documento técnico contendo o levantamento do perfil dos Novos Prefeitos selecionados em processo seletivo para o Projeto Piloto do Programa Liderando para o Desenvolvimento.	<b>R\$5.000,00</b>	<b>50%</b>	<b>09/1/2021</b>
<b>Total</b>	<b>R\$10.000,00</b>		<b>100%</b>	

## 9. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

### Requisitos Obrigatórios (eliminatórios):

#### Formação Acadêmica

- Graduação em Ciência Política, Relações Internacionais, Sociologia ou Ciências Sociais.
- Especialização ou pós-graduação em áreas afins.

#### Experiência mínima de:

- 5 anos de experiência com *Advocacy* e articulação política;
- 5 anos de experiência em gestão de projetos;
- 2 anos de experiência em gerenciamento financeiro.

#### Conhecimentos:

- Funcionamento do Estado e seus atores;
- Pacote Office.

### Requisitos Desejáveis:

#### Experiência com:

- Gestão de equipes;
- Técnicas de moderação.

#### Idiomas:

- Inglês - avançado;
- Espanhol – intermediário.

A comprovação de conhecimentos e experiência profissional deverá ser feita pelo currículo enviado no ato da inscrição. Os certificados e portfólio poderão ser solicitados pela banca avaliadora.

## 10. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## 11. LOCALIDADE DO TRABALHO

Preferencialmente em Brasília-DF. Os produtos deverão ser entregues por e-mail aos endereços: [programaliderando@enap.gov.br](mailto:programaliderando@enap.gov.br) com cópia para [isadora.lacava@enap.gov.br](mailto:isadora.lacava@enap.gov.br)

## 12. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência prevista de 70 (setenta) dias após a assinatura do contrato.

## 13. NOME DO SUPERVISOR

Isadora Lacava – Assessora Técnica – Diretoria Executiva (Coordenação Geral de Capacitação de Altos Executivos)

## 14. O candidato selecionado deverá apresentar os comprovantes de formação acadêmica e experiência profissional à supervisora pelo contrato supracitado.

14.1. Caberá ao Supervisor encaminhar à Coordenação de Projetos, documentação comprobatória do candidato selecionado, juntamente com pedido de contratação no processo de seleção.

## 15. INSCRIÇÃO

- Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar sua inscrição no endereço eletrônico
- <http://bit.ly/ContratacaoNovosPrefeitos>
- O período de inscrições será **a partir do dia 26/10/2020 até às 23h59min do dia 30/10/2020.**
- Será solicitado, no formulário de inscrição, o upload de currículo em formato PDF ou WORD.
- No caso de envio de mais de um formulário, por CPF, será analisado o último formulário enviado pelo candidato/CPF.
- Os currículos que não atenderem aos requisitos obrigatórios descritos neste termo de referência serão desclassificados.
- **O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência e Entrevista Virtual.**

## 16. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura do edital	26/10/2020
Período de inscrição	26/10 a 30/10/2020
Período de entrevista (online)	2/11 a 3/11/2020
Resultado provisório	4/11/2020
Período de recurso	5 a 6/11/2020
Resultado Final	9/11/2020
Previsão de assinatura do contrato	12/11/2020

## 17. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Quando solicitado a qualquer tempo, os (as) candidatos(as) deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.

- No caso de experiência profissional, serão aceitas declaração do empregador ou contratos assinados com a descrição da atividade e sua duração ou, no caso de ocupação prévia de cargo em comissão, a cópia de publicação da portaria de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União).
- No caso de formação acadêmica, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado de conclusão.
- No caso de conhecimentos, serão aceitos o currículo com descrição de atividades por experiência profissional, certificados de conclusão de cursos de capacitação e/ou portfólio.
- Os produtos previstos deverão ser encaminhados à Enap para avaliação e, após aprovação, deverão ser entregues em sua forma definitiva para registro e arquivamento, em formato acordado com o supervisor do projeto. Na via digital de cada produto, esses arquivos deverão estar adequadamente organizados, com nomes padronizados que induzam ao seu conteúdo.
- O(A) consultor(a) deverá solicitar comprovante de recebimento do produto pela área técnica.
- Os Arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados até que sejam repostos pelo consultor. A aprovação do produto ficará condicionada a essa reposição.
- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.
- O(a) consultor(a) contará, quando necessário, com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe da Enap (telefone, computador, impressora). Não serão necessárias viagens ou deslocamentos para a execução da consultoria contratada.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”.
- A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22/06/2004.
- Os serviços serão remunerados em moeda nacional corrente, mediante a apresentação dos produtos intermediários e final previstos contratualmente, e uma vez aprovados pelo supervisor.
- **Os pagamentos recebidos pelo consultor são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado efetuar os devidos recolhimentos.**
- O diretor do projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se, no ato do atesto pelo supervisor, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pelo consultor.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato devem reverter exclusivamente da Enap, sendo entregues antes da data fixada para o fim do contrato.
- O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Enap, mesmo depois de encerrado o contrato.

## Anexo 1

### ETAPAS DE SELEÇÃO:

#### FASE 1 – ANÁLISE CURRICULAR

Avaliação curricular com base nos requisitos estabelecidos no item 9 deste edital, de caráter eliminatório.

#### FASE 2 – ENTREVISTA

Entrevista por videoconferência com base no perfil de competências abaixo, de caráter classificatório.

#### CRITÉRIO DE PERFIL POR COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Comunicação	Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes.	5	0
Foco no usuário	Atua com foco nas reais necessidades do público-alvo interno ou externo do projeto, concentrando esforços na sua satisfação e no atendimento personalizado com entregas de qualidade.	5	0
Foco nos resultados	Organiza e orienta o trabalho de forma estratégica, tendo em vista o alcance dos objetivos e metas do projeto. Toma decisões que produzem resultados de alta qualidade, por meio da aplicação de conhecimentos técnicos, da análise de problemas e da gestão de riscos.	5	0
Inovação	Desenvolve serviços e produtos de forma incremental e experimental visando padrões elevados de eficiência, efetividade, e garantindo o atendimento das necessidades dos usuários.	5	0
Resiliência	Lida efetivamente com a pressão, mantendo-se otimista, mesmo sob condições adversas. Recupera-se tempestivamente de reveses.	5	0

**Pontuação máxima total: 25 pontos**

#### FASE 3: COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Quando solicitado a qualquer tempo, os (as) candidatos(as) deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.

- No caso de experiência profissional, serão aceitas declaração do empregador ou contratos assinados com a descrição da atividade e sua duração ou, no caso de ocupação prévia de cargo em comissão, a cópia de publicação

da portaria de nomeação em diários oficiais (municipais, estaduais ou da União).

- No caso de formação acadêmica, a comprovação será feita pela cópia do diploma ou certificado de conclusão.
- No caso de conhecimentos, serão aceitos o currículo com descrição de atividades por experiência profissional, certificados de conclusão de cursos de capacitação e/ou portfólio.

**Motivos para desclassificação:**

- 1) Não cumprimento dos itens obrigatórios;
- 2) Falta de informação das atividades desempenhadas;
- 3) Vínculo com serviço público ou com contrato de consultoria vigente com organismo internacional;
- 4) Data do envio fora do prazo estabelecido.